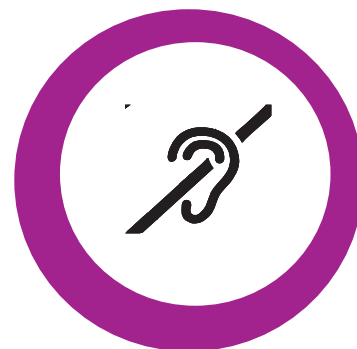
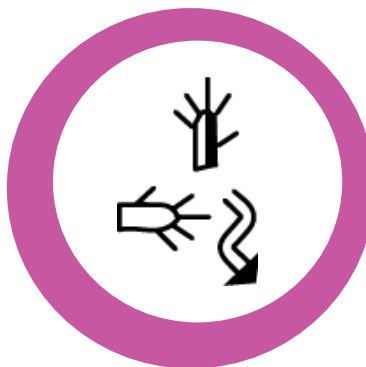
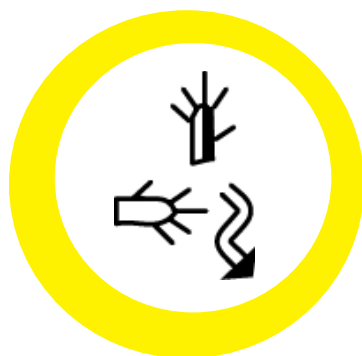
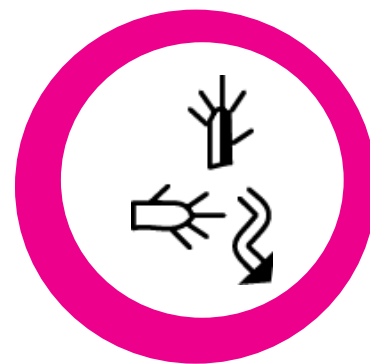


ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E TÉCNICAS VOLTADOS PARA O RELACIONAMENTO COM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA/ SURDEZ

VOLUME 2



**Universidade Federal do Pará
Gabinete do Reitor
Superintendência de Assistência Estudantil - SAEST
Coordenadoria de Acessibilidade – CoAccess**

Reitor

Dr. Emmanuel Zagury Tourinho

Vice Reitor

Dr. Gilmar Pereira da Silva

Superintendente da SAEST:

Prof. Dr. José Maia Bezerra Neto

Coordenadora de Acessibilidade:

Profa. Dra. Arlete Marinho Gonçalves

Secretária:

Gláubia Rodrigues Amaral

Coordenações especializadas

Deficiência visual:

Profa. Esp. Tatiana de Nazaré de Carvalho Artur Barros

Deficiência Física:

Msc. Gisely Avelar

Carla Adriana Vieira Nascimento

Deficiência Auditiva/Surdez:

Esp. Denise Costa Martinelli

Transtorno Global do Desenvolvimento:

Msc. Rosilene Rodrigues Prado

INTÉRPRETES DE LIBRAS

Esp. Luciana Coelho Rodrigues Lima

Esp. Raquel Nascimento de Souza

Esp. Jociana Ribeiro dos Santos

Esp. Denise Costa Martinelli

Maria Madalena Silva da Silva

Esp. Wallace Albuquerque de Queiroz

TRANSCRITORES BRAILLE

Esp. Tatiana de Nazaré Artur de Carvalho Barros

Msc. Aluizio Nogueira dos Passos

Paulo Dourado da Silva Junior

Agnaldo da Silva Barros

AUDIODESCRITORA

Langela dos Santos Carmo

**EQUIPE DE PRODUÇÃO:
COORDENADORIA DE ACESSIBILIDADE
UFPA/CoAcess/SAEst**

Profa. Dra. Arlete Marinho Gonçalves
Coordenadora da CoAcess/SAEst/UFPA

Esp. Denise Costa Martinelli
Coordenadora da Equipe de Deficiência Auditiva
e Surdez - SAEst/UFPA

Esp. Luciana Coelho Rodrigues Lima
Intérprete

Esp. Raquel Nascimento de Souza
Intérprete

Esp. Wallace Albuquerque de Queiroz
Intérprete

Esp. Jefferson Correa do Nascimento
Pedagogo - CoAcess/ SAEst/UFPA

Lângela dos Santos Carmo
Audiodescritora - CoAcess/ SAEst/UFPA

Jordana Lourenço de Sena
Bolsista da CoAcess/SAEst/UFPA

Fabiano Raposo de Castro da Silva Junior
Bolsista da CoAcess/Saest/UFPA



1. APRESENTAÇÃO

No intuito de promover o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, matriculados nos cursos de graduação da Universidade Federal do Pará, desde 2009, a Coordenadoria de Acessibilidade impulsiona políticas de inclusão e acessibilidade no Ensino Superior para esse público, iniciada por meio da Resolução 3883/2009 e, atualmente, pela nova política de cotas, Lei Nº 13.409/2016.

Em 2016, por meio da criação da Coordenadoria de Acessibilidade - CoAcess, vinculada à Superintendência de Assistência Estudantil - SAEst, a UFPA ampliou suas ações para esse público com intuito de fortalecer e potencializar a acessibilidade na Universidade e garantir de forma efetiva a inclusão e permanência desses alunos. As ações da CoAcess/SAEst estão fundamentadas pelo Decreto Nº 7.611 de 2011, art. 5º e pelo Decreto Nº 7.234 de 2010.

Compreende-se por Coordenadoria de Acessibilidade, a constituição de um espaço físico, com profissional responsável pela organização das ações e articulação entre os diferentes órgãos unidades e subunidades da Universidade Federal do Pará, para a implementação da política de acessibilidade e efetivação das relações de ensino, pesquisa e extensão no Nível Superior. A CoAcess/SAEst conta com apoio de uma equipe de profissionais especializados para atender e promover acessibilidade aos discentes com deficiência na sua peculiaridade (BRASIL, 2013).

Nessa direção, a CoAcess/SAEst atua na implementação da acessibilidade às pessoas com deficiência em todos os espaços, ambientes, materiais, ações e processos desenvolvidos na instituição que maximizem a inclusão na universidade reduzindo ou eliminando as barreiras que se apresenta na vida acadêmica das pessoas com deficiência. As ações desenvolvidas pela coordenadoria integra de forma articulada às demais atividades da instituição, demonstrando seu caráter multidisciplinar para a inclusão educacional e social dos PcDs.



As orientações pedagógicas e técnicas aqui propostas para contribuir no relacionamento com PcD na UFPA estão organizadas em quatro cartilhas que podem auxiliar o professor e o discente sem deficiência em ações que possam garantir a inclusão do estudante com deficiência na universidade. São orientações que podem diminuir barreiras que envolvem processos excludentes, tais como na comunicação, informação, físicas, de mobiliários, atitudinais e tecnológicas.

Os quatro grupos são:

Volume 1 - **Orientações pedagógicas e técnicas para o relacionamento junto a pessoas com deficiência física;**

Volume 2 - **Orientações pedagógicas e técnicas para o relacionamento junto a pessoas com deficiência auditiva/surdez;**

Volume 3 - **Orientações pedagógicas e técnicas para o relacionamento junto a pessoas com deficiência visual;**

Volume 4 - **Orientações pedagógicas e técnicas para o relacionamento junto a pessoas com deficiência intelectual e transtorno do Espectro Autista- TEA;**

Alguns Conceitos:

2. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

De acordo com a Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da inclusão, de 2008, define que a Educação Inclusiva se constitui como um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola (BRASIL, 2008).

3. PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Considera-se pessoa com deficiência de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão ou Estatuto da Pessoa com Deficiência, Nº13.146/2015 aquela que tem impedimento em longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas - (BRASIL, 2015).

4. ACESSIBILIDADE

A Acessibilidade do ponto de vista da Lei Brasileira de Inclusão, Nº 13.146 de 2015 e do Decreto da Acessibilidade, Nº 5296 de 2005, é a possibilidade da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida alcançar com segurança e autonomia mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, os meios de transportes, informação e comunicação, e ainda, as tecnologias e outros serviços de uso coletivo em todos os espaços (BRASIL, 2015).

5. TECNOLOGIA ASSISTIVA

Tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, conforme a Lei 13.146/15, art. 3º, III é uma expressão utilizada para identificar todos os “produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, prática e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social”. Em uma perspectiva de desenvolvimento das potencialidades humanas, valorização de desejos, habilidades, expectativas positivas. (BRASIL, 2015)

É SEMPRE BOM LEMBRAR:

“Para entender a pessoa que tem uma deficiência, é preciso enxergar a pessoa e não a sua deficiência.”

6. ADAPTAÇÃO CURRICULAR

A adaptação curricular consiste na garantia de ensino, que assegura adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais da pessoa com deficiência, para exercer o desempenho de suas atividades acadêmicas em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas. Estas adaptações curriculares ocorrem por meio da oferta, de apoio necessário, que garantam condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem (BRASIL, 2015).

PREPARANDO UM EVENTO ACESSÍVEL:

Ao organizar e divulgar a realização de uma reunião ou evento certifique-se que o local é acessível (entradas cobertas, banheiros adaptados, localização no térreo, espaço reservado para as pessoas em cadeiras de rodas e seu acompanhante).

A comissão organizadora do evento deverá disponibilizar nos formulários de inscrição, espaço para que a pessoa com deficiência possa se identificar na condição de PcD e ainda espaço para que ele possa solicitar recursos de acessibilidade ou tecnologias assistivas no evento. Entre em contato antecipadamente com a CoAcess/SAEST/UFGA, para que a mesma possa assessorá-los de forma a garantir o evento mais acessível as pessoas com deficiência.



Descrição da imagem: Sobre um círculo cor de rosa, 8 símbolos representativos de diversas deficiências, em branco: transtornos mentais, intérprete da língua brasileira de sinais, autismo, deficiência física, baixa visão, nanismo, cegueira e surdez. Estão posicionados em volta do círculo. No centro, a imagem representativa de um calendário em branco.

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E TÉCNICAS VOLTADOS PARA A RELAÇÃO COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA/SURDEZ

A interação entre surdos, usuários da Língua Brasileira de Sinais - Libras, com ouvintes que não conhecem essa língua é representada na maioria das vezes pelo barreira na comunicação. Da mesma forma ocorre na relação entre ouvintes e pessoas com deficiência auditiva, pois há necessidade de conhecer as estratégias de comunicação para se ter um mínimo de interação significativa.



A CoAcess/SAEst da UFPA criou orientações básicas de modo que você conheça as estratégias necessárias para que ocorra a diminuição da barreira de comunicação entre pessoas ouvintes e pessoas Surdas ou com Deficiência auditiva nos espaços da Universidade Federal do Pará.

Pessoas Surdas x Pessoas com deficiência Auditiva

PESSOAS SURDAS são aqueles que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Libras (BRASIL, Decreto 5626/2005).



Surdos comunicando-se em LIBRAS

Fonte: Google imagens, 2016.

Descrição da imagem: desenho ilustrativo de um menino e uma menina, encontram-se posicionados um de frente um para o outro, ambos gesticulando. Abaixo, a legenda: Surdos comunicando-se em libras.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA é aquela que possui perda bilateral, parcial ou total, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz a 3.000Hz (BRASIL, Decreto 5626/2005). Fazem uso, geralmente, de aparelhos auditivos ou implantes cocleares como alternativa para aproveitar os resíduos auditivos. Podem ainda fazer uso do recurso da oralização, por meio da leitura labial, mesmo sem possuir resíduos auditivos.



Surdos comunicando-se em língua oral

Fonte: Google imagens, 2016.

Descrição da imagem: desenho ilustrativo de um menino e uma menina, encontram-se um de frente para o outro, ambos com a boca aberta. Os dois usam aparelho auditivo. Abaixo, a frase: Surdos comunicando-se em língua oral.



AS PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DA UNIVERSIDADE PARA ESSE PÚBLICO A PARTIR DO DECRETO 5626/2005.



Fonte: Google imagens, 2016.

Descrição da imagem: Desenho ilustrativo de uma sala de aula. A professora encontra-se em pé, de frente para os alunos que estão sentados nas carteiras.

A formação de docentes para o ensino de Libras deve ser realizada em nível superior nos cursos de – Letras Libras ou Letras Libras/Língua Portuguesa como segunda língua para surdos. As pessoas surdas terão prioridade nesse curso de formação;



Fonte: Google imagens, 2016.

Descrição da imagem: desenho ilustrativo de uma moça, ela veste uma camisa de mangas compridas cor de rosa e saia verde, seu cabelo esta preso em forma de coque. Ela segura uma pasta.



Fonte: Google imagens, 2016.

Descrição da imagem: : Sobre um fundo azul, o símbolo de acessível em libras, em cor branca.

A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior.



Fonte: Google imagens, 2016.

Descrição da imagem: Desenho de um menino, ele está em pé, sinalizando o termo LIBRAS. Ele tem o cabelo preto e liso, usa camiseta azul clara, bermuda e tênis.





Garantir obrigatoriamente às pessoas surdas acesso à comunicação e à informação nos processos seletivos e nas atividades conteúdos curriculares da Universidade Federal do Pará;

Fonte: Google imagens, 2016.

Descrição da imagem: Fotografia de um lápis riscando um papel, tomando a parte inferior, sobre uma faixa azul, escrito em letras brancas a palavra: concursos.

O ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas, deve ser incluído como disciplina curricular nos cursos de Pedagogia, bem como nos cursos de licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.



Fonte: Google imagens, 2016.

Descrição da imagem: Fotografia de uma mão utilizando uma caneta, posicionada sobre um papel.



Incluir a Libras como objeto de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de formação de professores;

Fonte: Google imagens, 2016.

Descrição da imagem: Um quadro contendo uma faixa na horizontal, escrito "Universidade" e três faixas na vertical, escrito: ensino, pesquisa e extensão.



As instituições de educação superior que ofertam cursos de Educação Especial, pedagogia e Letras devem viabilizar cursos de pós-graduação para a formação de professores para o ensino de Libras e sua interpretação.

Fonte: Google imagens, 2016.

Descrição da imagem: No canto inferior à esquerda, desenhado em azul, uma mão, sinalizando a letra L. Ao lado direito do dedo indicador, escrito especialização. Abaixo, em letras azuis, e seguindo a letra L, a palavra libras.



O Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa



Fonte: Google imagens, 2016.

Descrição da imagem: Sobre um fundo azul, o símbolo de acessível em libras, em cor branca.

1. O Tradutor e intérprete de Libras é o profissional que media a comunicação entres surdos e ouvintes, alunos e professor na sala de aula; ele tem competência para realizar interpretação da Libras e da Língua Portuguesa (BRASIL, 2010 Lei 12.319; Art. 2º);
2. Não é de responsabilidade do Intérprete de Libras explicar o conteúdo que o aluno surdo não compreendeu. Essa responsabilidade é do professor da disciplina.
3. De acordo com a lei que regulamenta a profissão do intérprete, lei Nº 12.319 de 2010, é atribuição desse do profissional interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa e vice-versa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares (BRASIL, 2010, Lei 12.319, Art. 6º, inciso II);
4. Ao questionar o aluno surdo, é necessário que o professor se dirija a ele e não ao intérprete de Libras;
5. O Intérprete não opinará durante as aulas acerca das discussões realizadas em sala de aula, pois ele deve zelar pela imparcialidade e fidelidade aos conteúdos que lhe couber traduzir (BRASIL, 2010, Lei 12.319, Art.7º, inciso III);
6. Os intérpretes sempre atuarão em duplas, com revezamento de 30min em 30min na sala de aula. Essa garantia oportunizará maior qualidade na interpretação e, conseqüentemente na compreensão dos conteúdos, pelo aluno surdo;
7. O intérprete, dependendo da complexidade das informações, necessitará utilizar o quadro branco e o piloto para esquematizar melhor o conteúdo explanado pelo docente ao aluno surdo;
8. Os intérpretes deverão ficar em posição estratégica onde não possa cortar o campo visual do surdo na explicação do professor;
9. Caso a faculdade, Instituto ou Campus promova eventos como, seminários, oficinas, minicursos e outros para a comunidade externa ou interna, e que tenha a participação confirmada da aluno pessoa surda como ouvinte ou palestrante, se faz necessário orienta-se que seja solicitado com antecedência de 10 dias, no mínimo, à CoAcess/SAEst a presença de dois intérpretes de Libras para garantir acessibilidade de comunicação no evento. As orientações de solicitação e modelos de formulários constam na página: www.saest.ufpa.br, no item acessibilidade/solicitações/modelos de requerimento.

POSIÇÃO NA SALA DE AULA



Fonte: Google imagens, 2016.

Descrição da imagem: Desenho de uma sala de aula. A professora está ao lado do quadro e de frente para os alunos. Um círculo demarca uma menina que está sentada na primeira fileira de cadeiras e entre os colegas

O aluno com deficiência auditiva de grau moderado, severo ou profundo bilateral tem dificuldades em compreender uma conversa a uma distância superior a 3 metros. Por isso, é necessário que a pessoa que tem esse grau de perda auditiva possa se sentar na frente para fazer leitura labial ou a escuta residual.

Caso o aluno tenha a perda auditiva moderada de um dos lados e do outro grau severo ou profundo, se faz necessário que sente na frente, mas que possa ficar do lado da sala onde possa ter melhores possibilidades da escuta confortável. A turma e o professor necessitam compreender a posição do aluno na sala de aula, que possivelmente será sempre do mesmo lado da sala. O professor deverá falar sempre de frente para a turma e deverá articular bem as palavras.

Aconselha-se que o professor não ande muito na sala (da direita para a esquerda ou vice e versa, e de trás para a frente), pois o aluno surdo oralizado ou com deficiência auditiva faz leitura labial. A movimentação do professor na sala de aula ou no laboratório pode ocasionar perda de conteúdo. Essa ação pode provocar reprovação, evasão, abandono ou apreensão de conteúdos pela metade.

Importante!

Recomenda-se que o professor evite usar bigode, bonés ou cabelo no rosto, pois dependendo da intensidade da perda da audição, a pessoa com deficiência auditiva necessitará fazer uso da leitura labial e facial para entender melhor o discurso. Esses itens podem atrapalhar a recepção da informação.

RECOMENDAÇÕES:

1. Recomenda-se que os alunos surdos tenham o direito de fazer uso da Libras nos trabalhos expositivos com o suporte do tradutor e intérprete de Libras;
2. Necessidade do professor fazer uso de recursos visuais, tais como imagens e exemplos concretos, pois a pessoa surda compreende o mundo a partir da visão e não da audição;
3. No uso de *power point* pelo docente é necessário diminuir os excessos de textos e introduzir imagens que sejam significativas ao processo de ensino para a pessoa surda, pois é a partir delas que pois delas que essas que os alunos surdos ou com deficiência auditiva compreendem melhor de forma significativa as mensagens dos conteúdos.
4. Nos laboratórios, se faz necessário permitir que o aluno surdo ou com deficiência auditiva possa sentar nas bancadas da frente para que possa visualizar com tranquilidade as orientações do docente nas atividades concretas.
5. O aluno com deficiência tem direito assegurado de tempo adicional para realizar as avaliações e atividades, desde que haja real necessidade e solicitação prévia do aluno à faculdade (BRASIL, 2015, Lei Nº 13.146, Art. 30)



Fonte: Google imagens, 2016.

Descrição da imagem: As expressões (legenda, para quem, não ouve, mas se emociona) estão sobre quadros retangulares, postos um a cima do outro, respectivamente.

Ao usar filmes como estratégia metodológica em sala de aula, fazer preferência por aqueles que possuem legenda, A forma de compreender as imagens de filmes pelo aluno surdo ou com deficiência auditiva será sempre a partir da leitura da língua portuguesa escrita.

A AVALIAÇÃO

Fonte: Google imagens, 2016.

Descrição da imagem: Sobre um fundo branco, escrito em letras maiúsculas e vermelhas, a palavra “avaliação” sendo que, no lugar da letra V há a presença de um quadrado e em verde o símbolo de correto no meio.

Nas avaliações, se faz necessário compreender que o surdo faz uso da sua língua primeira - A Libras, e como segunda língua, a Língua Portuguesa na modalidade escrita. Por esse motivo nas avaliações escritas há necessidade do docente efetivar correções no texto do aluno surdo que valorize a singularidade linguística, ou seja, a semântica (BRASIL, 20125, Lei nº13.146/2015, Art. 30)



REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Que institui a Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da pessoa com deficiência). [Versão PDF]. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015.

BRASIL. Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 02 dez. 2004.

BRASIL. Programa INCLUIR. **Convivendo com pessoas com deficiência**: um guia para facilitar suas relações no trabalho e na vida. [sem ano]. P.36. Disponível em: <http://www.viacaocometa.com.br/shared/programa-inclusao-social.pdf>. Acesso em: 18 de janeiro de 2016.

BRASIL. ABNT NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos [2015]. Disponível em: http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfield_generico_imagens-filefield-description%5D_164.pdf. Acesso em: 05 de Abril de 2016.

